



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/02601

Data de Produção	10/07/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca
Assunto	IND 2828/2020 - Indica que quando da substituição das armas de porte das forças policiais do Estado, que o excedente substituído possa ser disponibilizado por doação aos policiais prioritariamente ou, ao menos, pelo valor de sua aquisição pelo Estado, sendo subtraído o valor de depreciação da arma de porte.
Número de Referência	IND 2828/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



SSPEXP202002601A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	2828	00000002828	2020

.....Autor: MAJOR MECCA
 Órgão: .AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE, QUANDO DA SUBSTITUIÇÃO DAS ARMAS DE PORTE DAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO, QUE O EXCEDENTE SUBSTITUÍDO POSSA SER DISPONIBILIZADO POR DOAÇÃO AOS POLICIAIS PRIORITARIAMENTE OU, AO MENOS, PELO VALOR DE SUA AQUISIÇÃO PELO ESTADO, SENDO SUBTRAÍDO O VALOR DE DEPRECIAÇÃO DA ARMA DE PORTE.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
10/07/2020	INDICAÇÃO	2828_2020.pdf

[Novo Andamento](#)

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/ Empresa	Situação
10/07/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO N° 2828, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para que, quando da substituição das armas de porte das forças policiais do Estado, que o excedente substituído possa ser disponibilizado por doação aos policiais prioritariamente ou, ao menos, pelo valor de sua aquisição pelo Estado, sendo subtraído o valor de depreciação da arma de porte.

JUSTIFICATIVA

É sabido por V. Ex.^a o contínuo empenho, ano após ano, dos profissionais de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Da mesma forma, dos riscos inerentes a missão policial e sua própria condição funcional.

Eventualmente as armas de porte das forças policiais são substituídas por outras, sendo necessário que o material substituído tenha destino (sendo o normalmente aplicado, a destruição destas ou a destinação a outros Estados, com o fulcro de adequar o número de armas de porte em carga institucional ao determinado pelo Exército Brasileiro).

A possibilidade de legalmente doar essas armas ao seu detentor usuário, quando da substituição destas, a outros policiais que assim o desejarem ou, em outro cenário, que fosse ao menos disponibilizada legalmente para venda, tendo como prioridade os integrantes das forças policiais, pelo mesmo valor de quando foi feita a aquisição estatal, subtraindo-se o valor de depreciação, iria se constituir de grandes vantagens tão como sentimento de valorização ao policial.

Diversos policiais não possuem condições financeiras para adquirirem armas. Principalmente quando passam para a reserva/aposentadoria, muitos ficam em condições de risco, por terem sua condição funcional conhecida por várias pessoas e não possuem mais a arma que detinha como usuário.

Desta forma, indico que sejam efetuados estudos e a efetivação do exposto.

Sala das Sessões, em 25/06/2020.

a) Major Mecca



10/07/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 10/07/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 10/07/2020 11:46:27

De: Casa Civil
Para: renatolems@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 2828/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 2828/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão MAJOR MECCA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca

Assunto: IND 2828/2020 - Indica que quando da substituição das armas de porte das forças policiais do Estado, que o excedente substituído possa ser disponibilizado por doação aos policiais prioritariamente ou, ao menos, pelo valor de sua aquisição pelo Estado, sendo subtraído o valor de depreciação da arma de porte.

Número de referência: IND 2828/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo



Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/33887 1º Volume

Responsável: ELDA DE SA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 29 de julho de 2020.

ELDA DE SA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003



Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/34825 1º Volume

Responsável: ELDA DE SA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 7 a 8 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 29 de julho de 2020.

ELDA DE SA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-3157/100/20
Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto: Indicação nº 2828, 2020. (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o documento SSP-EXP-2020/02601, que versa sobre a indicação nº 2828, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminhada à Secretaria da Segurança Pública, que quando da substituição das armas de porte das forças policiais do Estado, que o excedente substituído possa ser disponibilizado por doação aos policiais prioritariamente ou, ao menos, pelo valor de sua aquisição pelo Estado, sendo subtraído o valor de depreciação da arma de porte, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que o parlamentar sustenta, em síntese, que muitos policiais militares, notadamente os veteranos, não possuem arma de fogo particular e que a proposta facilitaria a obtenção de armamento, em especial após a passagem para inatividade.

Quanto à conveniência e oportunidade da Indicação, é imperioso destacar que a proposta já foi submetida a estudo pelo Comando da Instituição, circunstância em que foi analisado o interesse em encaminhar as armas de fogo substituídas a outra destinação que não aquela prevista em norma do Exército Brasileiro (EB), ou seja, a destruição.

Não por acaso, a aquisição sistêmica de armamento exige a simultânea exclusão destes, na mesma quantidade adquirida, em razão da dotação total de armas de porte pela PM, autorizada pelo EB, ou seja, 100% do efetivo fixado e uma alternativa para a resolução desse fluxo seria a alienação ao policial militar.

Nessa esteira, facilitar a aquisição dos armamentos substituídos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), pelos policiais militares ativos e inativos, é alternativa que

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

agrega melhor destinação do material excluído da carga da Instituição à política de valorização do policial militar que, com a possibilidade de adquirir o armamento com o qual desenvolveu seu trabalho operacional e com custo reduzido, terá a percepção do engajamento institucional nessa política de valorização.

Contudo, no momento em apreço, no qual se propõe destinar as armas atualmente substituídas, identificam-se óbices jurídicos para tal alienação, vez que todas as armas desta linha (pistolas Taurus da linha 24/7), patrimoniadas pela PMESP, são objeto de questionamento administrativo no Processo Sancionatório nº CMB-002/30/16 e podem, eventualmente, ser requisitadas para exames e perícias (corpo de prova), tanto administrativas quanto, num segundo momento, judiciais em um eventual processo.

Portanto, a alienação dessas armas aos ativos e veteranos afastam-nas do efetivo controle da administração, com eventuais prejuízos decorrentes de extravios, má qualidade de manutenção, entre outros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

FABIO RICARDO FERREIRA
TENENTE CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: IND 2828/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 2828/2020 - Indica que quando da substituição das armas de porte das forças policiais do Estado, que o excedente substituído possa ser disponibilizado por doação aos policiais prioritariamente ou,

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

